

Resolução N° 149/2000, Publicada no Informativo Municipal N° 91, no Período de 01 a 15 de Dezembro de 2000.

RESOLUÇÃO N° 149/2000

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. – Com base na Lei nº. 536 / 2000 de 30/11/2000, do Município de Visconde do Rio Branco –MG., fixa o **ORÇAMENTO** da Câmara Municipal, para o Exercício de 2001, no valor de **R\$-580.308,07** (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oito reais e sete centavos), em consonância com EC nº 25 de 14/02/2000 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, cuja natureza da Receita e Despesa, assim distribuída :

RECEITAS CORRENTES :

17 00 00 00 - Receitas Correntes
17 00 00 00 - Transferencias Correntes
17 20 00 00 - Transferencias Intergovernamentais
17 22 00 00 - Transferencias Operacionais
17 22 01 00 - Participação dos Estados
17 22 01 04 - Repasse pela Prefeitura Municipal.....**R\$-580.308,07**

DESPESAS CORRENTES :

3.0 0 0 **DESPESAS CORRENTES**
3.1 0 0 **DESPESAS DE CUSTEIO**
3.1 1 0 **Pessoal 3.1.1.100 - PESSOAL CIVIL**-Subsídios de Vereadores (fixo, variáveis e verba de representação do Presidente), pessoal civil efetivo e contratado (Cargo de confiança), abonos, vantagens, incentivos a frequência Verbas rescisórias, 13º sal., Bolsa de estudo etc.. **R\$- 400.215,64**
3.1.1.3 00 - **Obrigações Patronais** - Despesas com FGTS, contribuições p/ INSS, FUMPREV, planos de saúde a Vereadores e Funcionários e Outros encargos que a Administração seja levada a entender pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal. **R\$-70.500,00**
3.1.2.000 - **Material de Consumo** - Artigos de higiene e conservação, impressos, artigos de expediente, acessórios p/ instalações elétricas, material para fotografia, filmagens, uniformes p/ funcionários, e outros materiais de uso não duradouro **R\$-1.200,00**
3.1.3.1 00 -

Remuneração de Serviços Pessoais - Despesas c/ faxina eventual, cartografia, e serviços eventuais, **R\$ -1.000,00**
3.1.3.2 00 - **Outros Serviços e Encargos** -Despesas de telefone, assinatura de jornais e revistas, Energia elétrica e taxa d'água, Xerox, honorários advocatícios, custas judiciais, consertos e reparos de moveis e utensílios, serviços funerários, Correios (selos e renovação de caixa postal), Água mineral, material de limpeza, material de expediente uso da secretaria (gráfica e papelaria), refrigerantes, sucos, lanches, aluguel de Software (programas informatizado), despesas com congressos, conferências ou simpósios, despesas de viagens de funcionários e Vereadores a serviço da Câmara Municipal, cestas básicas a funcionários, manutenção c/ homenagens, jantares, diárias, hospedagens, e festividades a autoridades Municipais, Estaduais Federais e outros serviços ou encargos **R\$-24.892,43**
3. 1.9 0 - **Diversas Despesas de Custeio**
3.1.9.2 **Despesas de Exercícios Anteriores** **R\$-1.000,00**
3.200 **Transferencias Correntes**
3.2.30 **Transf. a Instituições Privadas**
3.2.3.3 **Contribuições Correntes ao BAM** **R\$-1.000,00**
3.2.5.0 **Transferencias a Pessoas**
3.2.5.2 **Pensionistas** **R\$- 14.000,00**
3.2.5.3 **Salário Família** **R\$- 500,00**
Despesas de Capital
4.1.0.0 - **Investimentos**
4.1.1.0 00 - **Obras e Instalações.** Aquisição de bens imóveis, conservação, manutenção e reparos das Instalações da Câmara Municipal, pintura etc.. **R\$- 63.000,00**
4.1.2.0 00- **Equipamentos e Material Permanente** Aquisição de suprimentos de informática (computador e peças de reposição), moveis e utensílio **R\$-3.000,00**
Total do Orçamento..... R\$-580.308,07

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2001.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de Dezembro de 2.000

Oscar Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Maria da Penha Cardoso
Vice – Presidente

Jair de Oliveira
1º. Secretário
Adao Teixeira Ferraz
2º Secretário